

Maricá recebe maior evento de capoeira do mundo com mais de 500 atletas e programação aberta ao público

'Volta ao Mundo Bambas' promove oficinas, lutas, rodas de conversa e ações de cuidado integral entre os dias 10 e 13 de setembro



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura e das Utopias, vai transformar a cidade na capital internacional da capoeira. Entre os dias 10 e 13 de setembro, o município sedia o Volta ao Mundo Bambas (VMB), competição reconhecida como a maior do planeta na modalidade. O evento, gratuito para o público, reunirá mais de 500 atletas e uma agenda repleta de oficinas, rodas de conversa, mentorias e apresentações abertas ao público.

Com passagens anteriores por Europa e Estados Unidos, o VMB10 chega à cidade com peso especial: além de promover a competição em diferentes categorias e idades, reforça o valor da capoeira como símbolo de identidade e inclusão.

A programação inclui vivências com crianças da rede municipal de ensino, palestras científicas com temas ligados à saúde, seletivas esportivas, lutas emocionantes e seletiva musical que busca revelar e projetar novos talentos da musicalidade da capoeira. O evento culmina com o card preliminar, que traz as finais das Seletivas Oficiais, e o card principal, com apresentações e combates de alto nível técnico – já tradicionais nas edições do VMB.

Inovação e cuidado com os atletas

Uma das grandes novidades desta edição é o lançamento do "Espaço Acolher", um ambiente temático voltado para o acolhimento emocional e a avaliação interdisciplinar dos atletas participantes. Idealizado pelo departamento científico da organiza-

ção, o espaço promove suporte completo de saúde mental, escuta ativa e avaliação nutricional.

O Espaço Acolher contará com atendimento individual por psicólogos e acadêmicos de psicologia, suporte emocional nas áreas de competição, triagem socioeconômica, avaliação antropométrica por estudantes de nutrição e um ambiente relaxante com aromaterapia, promovendo o cuidado integral dos capoeiristas.

Sobre 'Volta ao Mundo Bambas'

Criado com o objetivo de valorizar a capoeira como prática esportiva e patrimônio cultural, o Volta ao Mundo Bambas (VMB) é hoje considerado o maior evento internacional da modalidade. O torneio adota o formato de liga, com etapas, ranking oficial e disputas em diferentes categorias, promovendo a inclusão de atletas desde o nível infanto-juvenil até treinadores experientes.

Programação Oficial – VMB10 Maricá 2025

Local: Arena Barra Maricá (Avenida João Saldanha, ENTRE AS RUAS 01 E 03, Zarcarias)

EMITA SEU INGRESSO GRATUITO CLI-CANDO AQUI

Dia 1 – Quarta-feira – 10/09

09h às 09h30: Oficina de capoeira e vivência com 150 crianças (escolas municipais)

09h: Inauguração do Espaço Acolher: acolhimento, suporte psicológico e avaliação integral socio nutricional para atletas
09h30 às 10h30: Tour e roda de conversa

com alunos (escolas municipais)
15h às 16h: Oficina Capoeira e vivência com 150 crianças (escolas municipais)
15h30 às 16h30: Tour e roda de conversa com alunos (escolas municipais)

Dia 2 – Quinta-feira – 11/09

09h às 09h30 Oficina de capoeira e vivência com 150 crianças (escolas municipais)
09h30 às 10h30: Tour e roda de conversa com alunos (escolas municipais)

14h às 15h: Espaço Acolher – Palestra nutricional: Alimentação saudável no dia dia (atletas)

15h às 16h: Credenciamento Absoluto e Master

16h às 17h: A capoeira esportiva como ferramenta de prevenção e tratamento a dependência química (escolas municipais)

17h às 18h: Palestra – Resultados de exames de atletas no VMB9

18h às 20h: Credenciamento Infanto-Juvenil e Amador

18h às 21h: Seletivas Oficiais – categorias Absoluto e Master

Dia 3 – Sexta-feira – 12/09

15h às 17h: Credenciamento Infanto-Juvenil e Amador

18h às 21h: Seletiva Musical

Dia 4 – Sábado – 13/09

07h às 07h45: Credenciamento Infanto-Juvenil e Amador

08h às 12h: Seletivas Oficiais – categorias Infantil, Juvenil e Amador

17h30h às 19h30: Card Preliminar (Finais das Seletivas)

20h às 22h: Card Principal

Foto: Divulgação

Vacinação contra Covid-19 para crianças de 6 meses a 4 anos passa a ser realizada em todas as USF de Maricá

Iniciativa busca ampliar a cobertura vacinal entre a faixa etária, com imunização prevista no Calendário Nacional de Vacinação

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, amplia a partir desta terça-feira (09/09) a estratégia de imunização contra a Covid-19 para crianças de 6 meses a 4 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias), que agora poderão receber a vacina em todas as Unidades de Saúde da Família (USF) do município. A aplicação do imunizante ocorre de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio na própria USF de referência, que atende a região de moradia.

A mudança substitui o antigo modelo de polos exclusivos de vacinação, com o objetivo de facilitar o acesso das famílias e ampliar a cobertura vacinal contra a Covid-19 entre as crianças no município. É importante lembrar que o Ministério da Saúde incluiu a vacinação contra a Covid-19 do público infantil de seis meses a 4 anos no calendário de rotina do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reforçando a importância da proteção das crianças contra o coronavírus.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcelo Velho, a nova estratégia fortalece a proteção à Covid-19 entre as crianças do município.

"Ampliar a vacinação contra a Covid-19 para as crianças de seis meses a 4 anos é um passo fundamental para fortalecer a proteção desse público, que também pode desenvolver formas graves da doença. Ao disponibilizar as doses nas Unidades de Saúde da Família dos quatro distritos, garantimos mais proximidade, acesso facilitado e segurança para as famílias, reforçando o nosso compromisso com a saúde das crianças de Maricá", afirmou.

Proteção para outras faixas etárias

A vacinação contra a Covid-19 para pessoas a partir de 12 anos, o que inclui adolescentes, adultos e idosos, continua sendo oferecida de segunda a sexta-feira e nas ações de funcionamento distrital aos sábados, a partir das 8h, nas USF Central, São José 2, Marinelândia, Chácara

de Inoã, Jardim Atlântico e Josefa Xavier Leal (São Bento da Lagoa).

Temporariamente, a imunização de crianças de 5 a 11 anos está suspensa no município, em razão da falta de doses no

município, entregues pela Secretaria de Estado de Saúde. Assim que os envios de vacinas forem normalizados, a cidade retomará a imunização desse público contra a Covid-19.

Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente**PREFEITURA DE
MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

<u>Secretaria de Administração</u>	5
<u>Secretaria de Economia Solidária</u>	5
<u>Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal</u>	5
<u>Secretaria de Justiça e Cidadania</u>	6
<u>Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental</u>	6
<u>CODEMAR</u>	6
<u>EPT</u>	6



GRANDES NOMES DA LITERATURA E DA CULTURA BRASILEIRA E INTERNACIONAL MARCAM A PROGRAMAÇÃO DA 10ª FLIM EM MARICÁ <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/grandes-nomes-da-literatura-e-da-cultura-brasileira-e-internacional-marcam-a-programacao-da-10a-flim-em-marica/>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2785/2025**

O secretário de Administração do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Jose Flavio Lacerda de Andrade, matrícula nº 115575, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aração

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2786/2025

O secretário de Administração do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Elizabeth Cavalcante Soares, matrícula nº 115574, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aração

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**PORTARIA Nº 2811/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Denner Garcia Alves.

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Denner Garcia Alves, matrícula nº 114567, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Nomear o servidor Denner Garcia Alves, matrícula nº 114567, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2812/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Monica Guerra Pereira.

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Monica Guerra Pereira, matrícula nº 107280, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Nomear a servidora Monica Guerra Pereira, matrícula nº 107280, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2813/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Pedro Davi Sodrê.

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Pedro Davi Sodrê, matrícula nº 114468, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Nomear o servidor Pedro Davi Sodrê, matrícula nº 114468, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2779/2025

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Carla Silva de Souza, matrícula nº 107417, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2780/2025

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Teonildes Bezerra de Souza, matrícula nº 114062, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**PORTARIA Nº 2827/2025**

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Vinicius Joviano da Silva.

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor Vinicius Joviano da Silva, matrícula nº 3001154, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2829/2025

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior.

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior, matrícula nº 7291, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**PORTARIA Nº 2757/2025**

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Fatima Valeria Rangel Freitas, matrícula nº 115567, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 2758/2025

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Sergio Emilio Lourenço Muniz, matrícula nº 115570, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 2759/2025

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Caio da Silva Costa, matrícula nº 115571, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL**PORTARIA Nº 2763/2025**

O secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Marcelo dos Santos Ambrosio, matrícula nº 115601, com validade a partir de 01/09/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Richard Alter Seal

Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental

PORTARIA Nº 2766/2025

O secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Juliana Chagas de Noronha, matrícula nº 115600, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Richard Alter Seal

Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental

CODEMAR**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR., com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, caput da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo Nº 16431/2025, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com o Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ: 26.447.268/0001-60, para estruturação e operação continuada de um sistema institucional de inteligência reputacional, com foco na produção de conhecimento aplicado, apoio estratégico à tomada de decisão da alta gestão e mitigação de riscos comunicacionais da CODEMAR. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa. Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 05 de setembro de 2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula 1200719

EPT**PORTARIA EPT Nº 263 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula nº 1100002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 264 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Edson Marcondes Rocha Torres, matrícula nº 1100044.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 265 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG5 do servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula nº 1100056.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 266 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula nº 1100056.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 267 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 28/8535 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 28/8535 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 268 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 06/09/2025 a 16/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de doença do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula nº 1100063.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 269 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG3 do servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 270 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 27/949 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a

concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2022, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 20 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 20 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196, de 28 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196, de 28 de julho de 2022, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 272 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 28/8538 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 28/8538 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 273 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27/8540 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 27/8540 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122



Projota e Hélio de la Peña são destaques da 10ª FLIM nesta segunda-feira (08/09) - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/projota-e-helio-de-la-pena-sao-destaques-da-10a-flim-nesta-segunda-feira-08-09/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA